



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 027 /2020.

**EMENTA:** Concede função gratificada a servidora municipal **LUANA FABIOLA BRUNETTO WILAMOWSKI TRAJANO** e dá outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder função gratificada no valor de 35 % (trinta e cinco), por cento a Servidora Municipal **LUANA FABIOLA BRUNETTO WILAMOWSKI TRAJANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora de Enfermagem e da Coordenadora da CCIH, concomitante com as atribuições do cargo efetivo no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 03 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

05 FEV. 2020

ED. 2041

PAG. 22  
DIOEMS